PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 9
Mov. 7

PORTARIA SESA Nº 439/2021

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6° e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado n° **18.035.560-0**.

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar, a pedido, a servidora **Claudia Ribeiro Reis**, RG n.º 3.940.337-4 /PR, Enfermeiro, lotada na Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde para o Grupo de Recursos Humanos Setorial - GRHS, ambos no prédio central da SESA em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **09/09/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 01 de setembro de 2021.

(assinado digitalmente)
Any Elly Pavan Mezzomo
Assessor/Resolução 802/2021

Assinatura Avançada realizada por: **Any Elly Pavan Mezzomo** em 02/09/2021 11:19. Inserido ao protocolo **18.035.560-0** por: **Leda Simone Soares** em: 01/09/2021 13:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ba4e5c1f7e0d5516ed8c17853fadc770**.